DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 39/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 37/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 02/2024 - O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL A F C LTDA, CNPJ: 12.117.445/0001-35**, pessoa jurídica de direito privado, representada por **JAIME GUSTAVO BARBOSA MANINI**, já qualificados nos autos, celebram o presente termo de aditivo, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ARLA 32, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUALITATIVOS E QUALITATIVOS:**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. - R$	VALOR TOTAL - R$
1	001.001.046	**Gasolina comum** para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP — Agência Nacional de Petróleo para abastecimento na bomba do fornecedor.	80.000	Litro	5,99	479.200,00
2	001.001.047	**Etanol** para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP — Agência Nacional de Petróleo para abastecimento na bomba do fornecedor.	80.000	Litro	3,99	319.200,00
3	001.001.048	**Óleo diesel S-500** para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP — Agência Nacional de Petróleo para abastecimento na bomba do fornecedor.	125.000	Litro	5,82	727.500,00
4	001.001.049	**Óleo diesel S-10** para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP — Agência Nacional de Petróleo para abastecimento na bomba do fornecedor.	135.000	Litro	5,87	792.450,00
5	001.001.050	**Aditivo ARLA 32** – de acordo com a NBR ISC 22.241	3.300	Litro	2,99	9.867,00
TOTAL: R$ 2.328.217,00 – DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA 02.01.00 02.02.00 02.03.00 02.04.00 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01.10 02.02.50 02.03.10 02.03.30 02.04.10 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIA 04.1220045.2005 04.1220065.2020 08.2440120.2144 08.2430110.2135 10.3010150.2070 MANUT DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO SEÇÃO DE SECRETARIA GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO CONSELHO TUTELAR ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Açoes de Saúde - Atenção Basica - FMS - .R. Proprio MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER 02.05.10 02.05.30 02.05.40 02.05.50 02.05.70 02.06.00 02.06.10 02.06.30 ENSINO FUNDAMENTAL 12.3610210.2075 12.3610215.2085 12.3650210.2094 12.3650210.2096 12.3620219.2100 12.3640226.2105 13.3920271.2119 27.8120385.2121 17.5120300.2150 26.7820361.2165 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇO DETRANSPORTE DE ALUNO MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO 01 MATERIAL DE CONSUMO 02 MATERIAL DE CONSUMO 05 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO INFANTIL-CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA MANUT ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO SETOR DE APOIO AO ESTUDANTE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE OBRAS-INFRA,TRANS, AGRI,PEC,MEIO AMB SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO MANUTENÇÃO DO SERV DE SANEAMENTO BÁSICO MATERIAL DE CONSUMO SEÇÃO DE SERVIÇOS 02.06.40RURAIS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO DEPARTAMENTO DE AGRI, PEC E MEIO AMBIENTE 20.6080315.2015 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.* **CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 5.1.** Conforme previsão contida na mesma cláusula do contrato principal, fica prorrogado o contrato epigrafado por mais **doze meses, contados de 04 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Aramina, 12 de junho de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.

11/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 115/2024 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02 - ENDEREÇO: Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000. INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA. FONE: (016) 3752-7000. REPRESENTANTE LEGAL: Luís Sérgio Celeste Jorge – prefeito. DETENTORA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI – CNPJ: 07.612.306/0001-48.** Entre as partes já qualificadas no pregão presencial epigrafado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO, ESTOCAVEIS, CARNES, FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS) POR DOZE MESES,** conforme Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de readequação dos preços registrados, bem como o parecer jurídico e autorização do senhor Prefeito Municipal, fica a referida ata readequada de acordo com tabela abaixo:

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR RECOMPOSTO
10	Pacote 500 gramas	003.025.022	CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS 100% ARÁBICA; TORRA MEDIA CLÁSSICA; MOAGEM MEDIA CLÁSSICA; BEBIDA DURA; O PRODUTO DEVE CONTER O SELO DE PUREZA DA ABIC E VALIDADE DE 12 MESES; PACOTE PESANDO 500 GRAMAS; COM EMBALAGEM ALMOFADA OU ATMOSFERA INERTE (SEM VÁCUO); NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTOADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. Marca: PRUDENTE.	R$ 16,55	R$ 22,31

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo. Data da assinatura: 26/04/2025. Vigência: a partir da data de assinatura: Aramina, 12 de junho de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 115/2024 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02 - ENDEREÇO: Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000. INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA. FONE: (016) 3752-7000. REPRESENTANTE LEGAL: Luís Sérgio Celeste Jorge – prefeito. DETENTORA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI – CNPJ: 07.612.306/0001-48.** Entre as partes já qualificadas no pregão presencial epigrafado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO, ESTOCAVEIS, CARNES, FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS) POR DOZE MESES,** conforme Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de readequação dos preços registrados, bem como o parecer jurídico e autorização do senhor Prefeito Municipal, fica a referida ata readequada de acordo com tabela abaixo:

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR RECOMPOSTO
10	Pacote 500 gramas	003.025.022	CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS 100% ARÁBICA; TORRA MEDIA CLÁSSICA; MOAGEM MEDIA CLÁSSICA; BEBIDA DURA; O PRODUTO DEVE CONTER O SELO DE PUREZA DA ABIC E VALIDADE DE 12 MESES; PACOTE PESANDO 500 GRAMAS; COM EMBALAGEM ALMOFADA OU ATMOSFERA INERTE (SEM VÁCUO); NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTOADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. Marca: PRUDENTE.	R$ 22,31	R$ 27,46

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo. Data da assinatura: 12/05/2025. Vigência: a partir da data de assinatura: Aramina, 12 de junho de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

Comunicados

12/06/2025, 07:54 Webmail Locaweb : Re: EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SANCIONADOR - P.P. 84/2023 - GF MÓVEIS

Assunto: **Re: EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SANCIONADOR - P.P. 84/2023 - GF MÓVEIS**

De: Prefeitura de Aramina - setor de licitações <licitacao@aramina.sp.gov.br>

Para: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA GF MOVEIS <gfmoveispassos@hotmail.com>

Data: 12/06/2025 07:52

Bom dia,

Considerando:

1. O descumprimento da entrega do pedido 361/2025, conforme e-mail enviado no dia 15 de maio p.p., mesmo depois de emitida a notificação extrajudicial devidamente entregue e publicada na Imprensa Oficial;

2. O retorno da empresa, no dia 20 de maio p.p. às 08:30h, asseverando que *"a entrega do material será feita amanhã quarta feira dia 21/05. Desde já obrigado e desculpe o atraso",* também não cumprida.

3. A instauração do processo sancionador e respectivo comunicado enviado para o e-mail gfmoveispassos@hotmail.com datado de 26 de maio p.p., além das respectivas publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 27 de maio de 2025 - Caderno Municípios - Seção Atos Municipais e Diário Eletrônico do Município de Aramina, edição 1.028 de 27 de maio de 2025, página 03, cujo prazo para a apresentação da defesa prévia se encerrou em 10 de junho p.p. às 23:59h, é o presente para **declarar** a empresa GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 44.784.805/0001-49 **revel nos autos.**

Ato contínuo, à procuradoria jurídica e comissão processante para decisão e sanção, nos termos da lei.

At.te,

Fábio Donzelli

Presidente da COPEL

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Aramina
Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro
CEP: 14550-000
Tel: 16 3752-7002
Aramina/SP

Em 26/05/2025 07:34, Prefeitura de Aramina - setor de licitações escreveu:

> Bom dia.
>
> Considerando o descumprimento da entrega de que trata o pedido n. 361/2025, é o presente para encaminhar anexo o edital de abertura de processo sancionador, cujos prazos e demais condições encontram-se no sobredito anexo.
>
> O edital será publicado na imprensa oficial do Estado e do Município, a fim de evitar qualquer alegação de desconhecimento.
>
> Desde logo, fica franqueada vista dos autos.
>
> At.te,
>
> Fábio Donzelli
>
> Presidente da COPEL - Comissão Processante
>
> ---
>
> Setor de Licitações
>
> Prefeitura Municipal de Aramina
> Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro
> CEP: 14550-000

Tel: 16 3752-7002
Aramina/SP

Em 20/05/2025 08:30, GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA GF MOVEIS escreveu:

> Olá bom dia.
> Gostaríamos de informar que a entrega do material será feita amanhã quarta feira dia 21/05. Desde já obrigado e desculpe o atraso
>
> Obter o Outlook para iOS
>
> ---
>
> **De:** Prefeitura de Aramina - setor de licitações <licitacao@aramina.sp.gov.br>
> **Enviado:** Thursday, May 15, 2025 7:16:24 AM
> **Para:** GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA GF MOVEIS <gfmoveispassos@hotmail.com>
> **Assunto:** ÚLTIMA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE PEDIDO DE COMPRA - P.P. 84/2023
>
> **CONVOCAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PEDIDO SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONADOR**
>
> **Da Presidência da Comissão Permanente de Licitações**
>
> **Ref. Pregão Presencial nº. 84/2023**
>
> **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**
>
> **NOTIFICADA: GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 44.784.805/0001-49**
>
> Vistos, etc.
>
> **O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Aramina, Fábio Lima Donzelli** no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, **considerando**:
>
> O ofício n. 11/2025 da gestora Graziela de Carvalho Barbosa, afirmando o descumprimento da entrega referente ao pedido de compra n. 361/2025.
>
> O prazo de entrega de dez dias exigido à época, conforme cláusula 03 do anexo I (termo de referência).
>
> **Pela derradeira vez**, **C O N V O C A** a Notificada para que, em até **TRÊS DIAS CORRIDOS** realize a entrega do sobredito pedido, sob pena de instauração de procedimento sancionador com base no art. 87 e incisos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 (leis que regiam o certame à época).
>
> Para que não haja a alegação de desconhecimento deste, o extrato será publicado na Imprensa Oficial do município de Aramina e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em atenção ao Princípio da Publicidade.
>
> **FÁBIO LIMA DONZELLI**
>
> **Presidente da COPEL**

Em 26/03/2024 09:44, GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA GF MOVEIS escreveu:

> Bom dia,
>
> Segue contrato assinado.
>
> Att;
> GF MOVEIS
>
> ---
>
> **De:** Prefeitura de Aramina - setor de licitações <licitacao@aramina.sp.gov.br>
> **Enviado:** segunda-feira, 25 de março de 2024 08:49

12/06/2025, 07:54 Webmail Locaweb : Re: EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SANCIONADOR - P.P. 84/2023 - GF MÓVEIS

Para: gfmoveispassos@hotmail.com <gfmoveispassos@hotmail.com>
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

Prezados, bom dia.

Segue anexo a Ata de Registro de Preços para assinatura. Favor conferir os dados da ata e enviar assinado digitalmente para este e-mail. Caso não possua assinatura digital, encaminhar via SEDEX para o endereço constante no rodapé deste, ou entregar diretamente no setor de licitações.

att, Ana Laura Biliato

--

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Aramina
Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro
CEP: 14550-000
Tel: 16 3752-7002
Aramina/SP